



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº

278/2020

INDICAÇÃO

AUTOR: **DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

INDICA ao Poder Executivo a necessidade de reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Carmosina Pinheiro, situada na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a necessidade de reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Carmosina Pinheiro, situada na Rua Raimundo Cantuária, nº 7893, Bairro Tiradentes, Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2020.


EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL
Líder de Governo

Justificativa

Senhores Deputados, a presente indicação objetiva a reforma da E.E.E.F.M. Maria Carmosina Pinheiro, situada na Cidade de Porto Velho, considerando que a infraestrutura predial se encontra precária e deficitária. Eis que é urgente e imprescindível a reforma do telhado das instalações escolares, pois as chuvas torrenciais tem causado inúmeros transtornos aos professores, alunos, dentre outros, bem como está deteriorando e causando infiltrações nas paredes e piso, comprometendo a estrutura predial da escola e tornando inutilizável o ambiente, devido à falta de manutenção e reparos.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.